

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 073/2022

Ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que adote as medidas necessárias para que o CRAS de Areia Branca possa oferecer atendimento regular a demandas relacionadas ao CADÚNICO e que seja também disponibilizado um contato telefônico para a população tirar suas dúvidas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o CRAS de Areia Branca soluciona demandas inerentes ao CADÚNICO apenas por alguns dias no mês;

Considerando que essa falta de atendimento regular e fixa provoca um deslocamento da população de areia branca até o prédio da Assistência Social no centro;

Considerando a dificuldade de locomoção e financeira da população cururupuense;

Venho pelo exposto, portanto, pedir a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 15 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA Lido em Plenário em: 17 108 12022

Bruno Sena Vereador – PP CÂMARA MUNICIPAL DE CURUR**UPU-MA**

APROVADO

Em: 17 1 08 1 2022